Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.842, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "DUÍLIO CLEMENTINO GALLI".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"DUÍLIO CLEMENTINO GALLI"**.

Art. 2o. - A artéria localiza-se nas chácaras no. 78, 79, 80, 81 e 82 do Polígono 21 de Abril, entre os Lotes no. 23, 06, 01, 09, 10, 11 e 24, 04, 06, 07, 08, iniciando na Rua Hermínio Dal Más até a chácara no. 77, direção Leste-Oeste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA "DUÍLIO CLEMENTINO GALLI".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 11 DE NOVEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUÍS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração